



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Alterações na nomenclatura de Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> requeridas pelas respectivas instituições.		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO N°: 23001.000050/2009-29		
PARECER CNE/CES N°: 96/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/4/2009

I – RELATÓRIO

A CAPES, por meio do Ofício nº 83/2009/PR/CAPES, requer alterações na nomenclatura dos seguintes Programas de Pós-Graduação:

1. Universidade de São Paulo – USP. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Animal (código – 33002010098PO) para Nutrição e Produção Animal, considerando *as abrangências da área de concentração e das linhas e projetos de pesquisa do programa*.
2. Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Alterar a nomenclatura do Curso/Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (código – 41002016008P3) para Ciência Animal, conforme aprovado pelo Conselho de Pós-Graduação da Universidade.
3. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, *campus* de Patos – PB. Alterar a nomenclatura do Curso/Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária em Ruminantes e Equídeos (código – 24009016011PO) para Medicina Veterinária, atendendo, segundo a Instituição, a modificações realizadas, em grande parte, para responder a sugestões da CAPES.

II – VOTO DA RELATORA

1. Favorável à alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Animal da Universidade de São Paulo – USP para Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal.
2. Favorável à alteração da nomenclatura do Curso/Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para Curso/Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.
3. Favorável à alteração do Curso/Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária em Ruminantes e Equídeos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, *campus* de Patos, PB, para Curso/Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária.

Brasília (DF), 1º de abril de 2009.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 1º de abril de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente